



## PLANO DE ENSINO E APRENDIZAGEM – GRADUAÇÃO EM DIREITO

### DIREITO DIGITAL

**Carga horaria: 30 horas - Estrutura curricular 2021 - 6º Período**

#### EMENTA

Estudo sobre o desenvolvimento do direito digital. Investigação e Noções dos novos aspectos e relações jurídicas da sociedade da informação. Análise das principais manifestações e impactos do direito digital nos ramos do Direito. Noções Básicas de Informática. Aplicações práticas.

#### OBJETIVO GERAL

Fornecer conceitos básicos de Informática, familiarizando os alunos com os respectivos termos técnicos. Apresentar uma visão crítica sobre o uso das modernas tecnologias da informação e seu impacto na sociedade. Preparar o profissional do Direito para a utilização racional da informática nas atividades jurídicas. Identificar e apontar soluções para os principais problemas jurídicos surgidos com o uso crescente da tecnologia da informação, problematizando o uso malicioso do ambiente cibernético para a prática de atos ilícitos.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Definir alguns conceitos do Direito Digital.

Assimilar os distintos parâmetros regulatórios e seu funcionamento no âmbito nacional e internacional.

Apontar os novos caminhos pelos quais segue a disciplina, com recentes inovações normativas.

Expor as formas de resolução de conflitos cibernético, alcance e escopo na norma no âmbito das relações no Direito Digital.

#### CONTEÚDOS

##### **UNIDADE I - Liberdade de Informação e Princípios Constitucionais**

1.1. Disposições gerais.

1.2. Liberdade de Informação.



### 1.3. Princípios Constitucionais de 4ª Geração.

## **UNIDADE II - A Nova Tecnologia da Informação (Internet)**

2.1. Internet: histórico.

2.2. Internet: o Estado e o Direito.

2.3. Internet: aspectos constitucionais, liberdade de acesso e proteção do usuário.

## **UNIDADE III - Delitos e responsabilidade na rede**

3.1. Internet: entre a liberdade e a censura.

3.2. Internet: delitos possíveis e tentativas de controle.

3.2.1. Hackers éticos e hackers não éticos.

3.2.2. A comunicação eletrônica no direito brasileiro e os crimes na Internet.

3.3. A criminalidade informática e a tutela internacional.

3.4. Mercado online de ações.

## **UNIDADE IV - Internet e Privacidade**

4.1. Direito à privacidade, limites e direito comparado.

4.2. Elaboração eletrônica de dados e tutela da privacidade no direito comparado.

4.3. Tratamento legal da privacidade na Internet.

4.4. Internet: privacidade, liberdade e o poder público.

4.5. Código de privacidade europeu.

4.6 A perda da Privacidade.

## **UNIDADE V - Internet e o Direito de Autor**

5.1. Introdução: Aplicação da Lei no 9.610/98 e o Direito Comparado.

5.2. Direitos autorais: as diretivas da comunidade europeia.

5.3. Internet e o direito patrimonial do autor.

5.4. Internet e o direito moral do autor.

5.5. O copyleft, os nomes de domínio e a jurisprudência.



5.6. O ICANN e a criação de novos domínios.

## **UNIDADE VI - A Responsabilidade Civil na Internet e no Mercado Informático**

6.1. Considerações iniciais.

6.2. Lineamentos históricos e a responsabilidade no Código Civil.

6.3. Responsabilidade civil no direito comparado.

6.4. A responsabilidade civil na Internet.

6.5. Internet e a aplicação das várias modalidades de culpa.

6.6. Internet: aplicação da teoria do risco.

6.6.1 Internet: riscos previsíveis.

6.7. O Código Civil e a responsabilidade na Internet.

6.7.1 O Código Civil e a responsabilidade dos provedores.

6.7.2. Acesso à rede e interrupção acidental de seu acesso.

6.8. Uso irregular do software: responsabilidade da empresa e do empregado.

6.9. A Internet e as excludentes da responsabilidade.

6.10. Internet: dano moral e sua irreparabilidade.

6.11. O Marco Civil da Internet. Lei nº 12.965 de 23 de abril de 2014 e o direito ao esquecimento.

6.12. A LGPD e a GDPR como marcos de tratamento da informação

6.13. A Internet das coisas (IoT).

OBS: Considerando a Carga Horária dispendida para a disciplina, alguns conteúdos serão analisados através de conteúdo didático suplementar; conforme desenvolvimento do conteúdo;

## PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Aula expositiva e dialogada.

Estudos de casos e exercícios.

Estudos de texto e artigos selecionados.

Dinâmicas e trabalhos em grupo.

Pesquisas descritivas e teóricas.

**CENTRO DE ENSINO MSB**  
**CNPJ 51.983.272/0001-90**

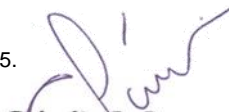
Curso de Direito – Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 2.374, de 05/07/2005, D.O.U. de 07/07/2005.

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 225, Ed. Tucumã

Praia do Suá – Vitória – ES – CEP 29.150-052

Tel.: 027 – 3041-111

Home page: [www.cesv.br](http://www.cesv.br)

  
**Cláudio R. Barros**  
Diretor Geral  
OAB-MG: 183.969  
CRA - 4.200



**CESV**

**• CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA •**

### ATIVIDADES DISCENTES

Leitura e análise crítica de textos indicados pelo professor  
Atividades escritas  
Pesquisas  
Análise e solução de casos simulados e possíveis casos reais (jurisprudências)  
Realização das avaliações  
Cumprimento dos prazos estabelecidos para entrega de atividades acadêmicas

### RECURSOS DIDÁTICOS

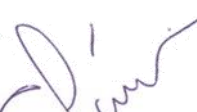
Utilização do quadro.  
Utilização de livros, apostilas, textos avulsos, imagens  
Data show  
Reportagens das mídias em geral

### AVALIAÇÃO

Os alunos serão avaliados, por meio de provas escritas/oral e de atividades/pesquisas individuais ou em grupo, como forma de avaliação, mas não com a finalidade de recuperação de nota. Observada a média 6,0 (seis) pontos para aprovação direta. As avaliações denominadas Av1 e Av2 valerão 8,0 (oito) pontos cada, com atividades específicas para cada avaliação valendo 2,0 (dois) pontos. Assegurada a prova final para recuperação da nota, sendo aprovado o aluno que mediante a prova final tenha obtido média semestral inferior a 6,0 (sete) e que tenha alcançado média final não inferior a 5,0 (cinco), obtida pela média aritmética da média semestral e a nota da prova final. Considerar-se-á reprovado na disciplina o aluno que obtiver a média final inferior a 5,0 (cinco) pontos e aprovado os alunos que alcance média 5,0 (cinco) ou superior. Ainda, considerar-se-á reprovado na disciplina o aluno que não obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas ministradas para a disciplina, ressalvado o disposto no § 1º do art. 92 do Regimento Interno da IES. **TRABALHO EM GRUPO:** - Mínimo de 06 componentes por grupo; - Tema do trabalho: **PESQUISA SOBRE O TEMA DO DIREITO DE IMAGEM E AO ANONIMADO NA INTERNET** - Valor – 2.0 pontos; - **DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE:** A metodologia constitui-se em estratégias de ensino-aprendizagem construtivistas e problematizadoras através de perguntas e respostas dinâmicas. Inicialmente, realizaram-se reuniões com os grupos de trabalho para o planejamento e elaboração das questões sobre conteúdos contidos no presente Programa de Disciplina. Durante esta atividade a turma será dividida em quatro ou mais equipes. Como método Avaliativo, a elaboração de escalas qualitativas é uma forma de

**CENTRO DE ENSINO MSB**  
**CNPJ 51.983.272/0001-90**

Curso de Direito – Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 2.374, de 05/07/2005, D.O.U. de 07/07/2005.  
Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 225, Ed. Tucumã  
Praia do Suá – Vitória – ES – CEP 29.150-052  
Tel.: 027 – 3041-111  
Home page: [www.cesv.br](http://www.cesv.br)

  
**Cláudio R. Barros**  
Diretor Geral  
OAB-MG: 183.969  
CRA - 4.200



**CESV**

**• CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA •**

viabilizar a identificação e qualificação do progresso dos egressos, à medida em que realizam as atividades no ambiente de aprendizagem. É possível construir escalas que permitam facilidade de interpretação do julgamento, tanto por parte do professor que avalia quanto por parte dos estudantes que recebem o feedback. Quanto ao critério analítico e julgamento de atividades de interação e de execução de tarefas. - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

PARA O MESMO: A - É coerente com a proposta da atividade, está bem elaborado e articulado com o que foi estudado. B - É coerente com o que propõe a atividade, apresenta elaboração pessoal, mas não responde totalmente ao que é solicitado. C - Contém recorte/cópia de materiais pesquisados/estudados. É coerente com a atividade, mas não apresenta elaboração pessoal. D - Não encontra respaldo nas orientações/instruções ou em outras referências pesquisadas. Produção desvinculada dos conteúdos. E - Não executou. Tipo de atividade: Participação em interações diretas: A - Participação inovadora que, além das características da participação colaborativa, trouxe elementos novos à atividade. B - Participação colaborativa, com elaboração e síntese baseadas nas próprias reflexões e nas contribuições dos colegas. C - Participação burocrática, realizou o mínimo necessário e não interagiu com os colegas. D - Não participou. – Permitida utilização de artigos científicos de revistas eletrônicas na internet, repositórios eletrônicos, obras literárias e afins.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- PAESANI, Liliana Minardi. Direito e Internet – Liberdade de Informação, Privacidade e Responsabilidade Civil. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- PAESANI, Liliana Minardi. Manual de Propriedade Intelectual: Direito de Autor, Direito da Propriedade Industrial, Direitos Intelectuais Sui Generes. São Paulo: Atlas, 2012.
- PINHEIRO, Patricia Peck. Direito Digital, 6ª ed. São Paulo, Saraiva, 2016.
- SILVA, Regina Beatriz Tavares da; SANTOS, Manoel Joaquim Pereira dos. Responsabilidade Civil na Internet e Nos Demais Meios de Comunicação. São Paulo: Saraiva, 2012.
- LEAL, Sheila do Rocio Cercal Santos. Contratos Eletrônicos: Validade Jurídica dos Contratos Via Internet. São Paulo: Atlas. 2009 (livro eletrônico)

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- ALMEIDA FILHO, José Carlos de Araújo. Processo Eletrônico e Teoria Geral do Processo Eletrônico: a Informatização Judicial no Brasil. 5 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.
- PINHEIRO, Patrícia Peck. Direito Digital. 5 ed. São Paulo: Saraiva. 2014.

**CENTRO DE ENSINO MSB**  
**CNPJ 51.983.272/0001-90**

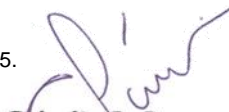
Curso de Direito – Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 2.374, de 05/07/2005, D.O.U. de 07/07/2005.

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 225, Ed. Tucumã

Praia do Suá – Vitória – ES – CEP 29.150-052

Tel.: 027 – 3041-111

Home page: [www.cesv.br](http://www.cesv.br)

  
Cláudio R. Barros  
Diretor Geral  
OAB-MG: 183.969  
CRA - 4.200



**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA**

Mantido pelo Centro de Ensino MSB

Credenciada pela Portaria 804, de 27/07/1998 – Publicada D.O.U. 29/07/1998

Direito/ Letras/Extensão/Pós-Graduação/MBA

**CESV**

**• CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA •**

WACHOWICZ, Marcos. Propriedade Intelectual & Internet. v.2., Curitiba: Juruá, 2011.

PAESANI, Liliana Minardi. O Direito na Sociedade da Informação II. São Paulo: Atlas, 2009.

CASTELLS, Manuel. A Sociedade em Rede I. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

BLUM, Renato Opice. Direito Eletrônico. A Internet e os Tribunais. EDIPRO, 2001.

LUCCA, Newton de. Direito e Internet. Aspectos Jurídicos Relevantes. EDIPRO, 2000.

ROVER, Aires José. Direito, Sociedade e Informática. Limites e perspectivas da vida digital. Boiteaux, 2000.

SCHOUERI, Luís Eduardo. Internet. O Direito na Era Virtual. Forense, 2001.

BARBAGALO, Erica Brandini. Contratos Eletrônicos. São Paulo. Saraiva.

CORREIA, Gustavo Testa. Aspectos Jurídicos da Internet. São Paulo. Editora Saraiva.

GRECO, Marco Aurélio (Coordenador). Direito e Internet. São Paulo. Editora Revista dos Tribunais. 2002

---

**CENTRO DE ENSINO MSB**

**CNPJ 51.983.272/0001-90**


Curso de Direito – Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 2.374, de 05/07/2005, D.O.U. de 07/07/2005.

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 225, Ed. Tucumã

Praia do Suá – Vitória – ES – CEP 29.150-052

Tel.: 027 – 3041-111

Home page: [www.cesv.br](http://www.cesv.br)



**Cláudio R. Barros**  
Diretor Geral  
OAB-MG: 183.969  
CRA - 4.200